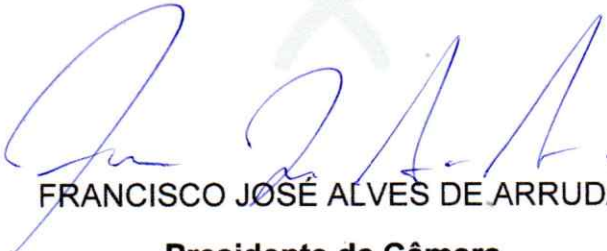


ATA DA 01/2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 20ª LEGISLATURA
1º PERÍODO
DE 06 DE ABRIL DE 2026


FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Vigésima Legislatura

Aos 6 dias do mês de abril de 2026, na sede da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, com início às 9 horas da manhã e 4 minutos, o presidente registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson de Sá Lima, Ediomar de Carvalho Silva, Francisco das Chagas de Oliveira Alves, Francisco Lima da Silva, Francisco José Alves de Arruda, Ivan Vieira de Araújo, João Clóvis Mapurunga da Frota, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Lucas Daniel Fontenelle de Souza, Maria Jaqueline Oliveira da Silva, Osmar Cipriano Barroso Júnior, Manoel Alves de Souza e Silmara Fontenelle Cavalcante. O presidente registrou, ainda, a presença do vereador Ivan Vieira na modalidade online. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da última sessão. Após a leitura, o presidente colocou a ata em discussão e, não havendo vereadores para discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por 13 votos favoráveis.

Em seguida, o presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente, quais sejam: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 010/2026 ao Projeto de Lei nº 008/2026.

Após a leitura do parecer, o presidente passou para a Ordem do Dia e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 008/2026, que revoga a Lei Municipal nº 517/2008, que institui o Polo Turístico Igreja do Céu no âmbito do município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

Para discutir, fez uso da palavra o vereador Daniel Lima, que cumprimentou a todos com "bom dia" e afirmou que estavam prestes a votar em um projeto que considera o maior ataque ao meio ambiente da história de Viçosa do Ceará. Destacou que o projeto, de autoria do prefeito, extingue uma unidade de conservação com 18 anos de existência, integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, contendo remanescentes de Mata Atlântica, nascentes e riachos, pertencentes ao povo de Viçosa do Ceará e às futuras gerações.

Afirmou que o prefeito demonstra ser inimigo do meio ambiente, citando projetos anteriores que reduziram áreas verdes e, agora, favorecem a especulação imobiliária ao extinguir área de preservação. Ressaltou que a lei vigente proíbe intervenções na área e que sua revogação permite tais ações.

Criticou a tramitação em regime de urgência, apontando possível má-fé, e questionou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alegando desconhecimento do princípio do retrocesso ambiental. Citou o artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito ao meio ambiente equilibrado.

Concluiu afirmando que votaria contra o projeto, por compromisso com o povo e com o meio ambiente.

Em seguida, fez uso da palavra o vereador João Clóvis, que cumprimentou a todos com "bom dia" e relatou que, ao tomar conhecimento do projeto, entrou em contato com o prefeito, que explicou a existência de um processo judicial envolvendo desapropriação indevida realizada por gestão anterior.

Informou que houve ação judicial movida por familiares proprietários do terreno, que obtiveram decisão favorável, resultando na condenação do ex-prefeito. Afirmou que a desapropriação ocorreu sem consulta popular e gerou prejuízos ao município.

Defendeu que o projeto não autoriza desmatamento, ressaltando que a legislação federal, como o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), continua vigente. Explicou que o objetivo do projeto é evitar o pagamento de indenização milionária, estimada em cerca de 20 milhões de reais, devolvendo parte das terras aos legítimos proprietários.

Concluiu afirmando que o município manterá interesse apenas na área do polo turístico.

Dando continuidade à discussão, manifestou-se o vereador João Clóvis, afirmando que, caso haja desmatamento, será o primeiro a denunciar, ressaltando que não é uma lei que irá permitir a ausência de proteção ambiental. Destacou ainda que a gestão passada foi responsável por perseguições à população e, diante disso, declarou-se favorável ao projeto, reafirmando também seu compromisso com a preservação ambiental.

Para discutir, fez uso da palavra o vereador Ediomar de Carvalho, que cumprimentou a todos e afirmou ser uma alegria estar presente naquela manhã. Parabenizou o prefeito Eurico Arruda e destacou que o projeto visa resolver um problema anterior, datado de setembro de 2008, período em que ainda não integrava esta Casa Legislativa.

Ressaltou que se trata de um projeto que não teve sua participação na origem e que, possivelmente, o gestor da época não imaginava as consequências geradas. Informou que os legítimos proprietários ingressaram na Justiça e obtiveram êxito na causa. Assim, afirmou que o Legislativo está contribuindo para solucionar a situação.

O vereador declarou acreditar no projeto e que sua aprovação trará benefícios ao município, destacando que as áreas continuarão preservadas e que não haverá desmatamento, conforme tem sido mencionado. Concluiu afirmando que a causa é justa e que o projeto precisa ser aprovado.

Em seguida, fez uso da palavra o vereador Lucas Fontenelle, que cumprimentou a todos com “bom dia” e declarou ser totalmente favorável ao Projeto de Lei.

Para discutir, fez uso da palavra a vereadora Jaqueline, que cumprimentou a todos presentes. A vereadora Jaqueline disse que, hoje, não estão ali apenas para votar um projeto, mas para escolher qual futuro desejam para Viçosa do Ceará. Destacou que autorizar o desmatamento em uma área protegida é abrir mão da própria essência, da água, do verde e da vida.

Ressaltou que a Constituição Federal do Brasil estabelece que proteger o meio ambiente não é uma escolha, mas um dever. Afirmou que não pode, em sua consciência, apoiar uma decisão que coloque em risco as nascentes, a qualidade de vida e o futuro das próximas gerações.

Declarou que seu voto é contra, pois acredita que o verdadeiro desenvolvimento não está em destruir, mas em cuidar e preservar com responsabilidade. Enfatizou que Viçosa do Ceará merece crescer, mas sem perder aquilo que a torna única. Concluiu afirmando que cada voto será lembrado e que o seu será contra o desmatamento, a favor da vida, do povo e do futuro do município.

Para discutir, fez uso da palavra o vereador Osmar Cipriano, que cumprimentou a todos e afirmou que o projeto trata de um tema amplo. Disse que é precipitado afirmar que não haverá desmatamento, pois existe um processo judicial em andamento, cuja responsabilidade não é do gestor atual.

Destacou que se trata de um procedimento legal e declarou ser favorável ao projeto. Para discutir, fez uso da palavra o vereador Andrezinho, que cumprimentou a todos com “bom dia” e afirmou que iria se posicionar, pois procura ser um vereador coerente. Destacou que, diante daquilo que considera contrário, se posiciona de forma crítica, e, quanto ao que entende ser justo, manifesta-se favorável aos projetos da Prefeitura.

Afirmou que, ao analisar o projeto em questão, não encontrou qualquer menção ao desmatamento, ressaltando que o texto trata da reintegração de posse aos proprietários, que terão seus terrenos devolvidos, uma vez que, até o momento, não receberam qualquer indenização.

Destacou que houve um processo de desapropriação considerado irregular, que gerou um problema ambiental e resultou na condenação de um ex-prefeito, fato que, segundo ele, precisa ser esclarecido. Ressaltou também que os proprietários não receberam pelos seus terrenos desde 2008, estando há quase 18 anos com essas áreas bloqueadas judicialmente.

O vereador afirmou acreditar que os terrenos passarão por processo de licenciamento e regularização, conforme determina a legislação. Acrescentou que o projeto permitirá que os proprietários possam vender ou usufruir de seus bens, exercendo seu direito de propriedade.

Concluiu afirmando que não se trata diretamente de uma questão de desmatamento. O vereador continuou sua fala afirmando que, quanto à questão do desmatamento, muito se ouve em comentários, mas que, caso venha a ocorrer, desde já se posiciona contra. Desafiou que alguém comprove a existência de um parque em pleno funcionamento, destacando que não há atividades, trilhas ou estrutura, uma vez que a área permanece bloqueada judicialmente.

Ressaltou que a situação prejudicou os proprietários dos terrenos e que o projeto não avançou, citando, inclusive, que nem mesmo iniciativas como a implantação de um bondinho foram concretizadas.

Afirmou ser favorável à preservação do meio ambiente e destacou que, caso haja qualquer dano ambiental, existem órgãos competentes aos quais se pode recorrer. Enfatizou a necessidade de coerência, ressaltando que o projeto trata da devolução dos terrenos aos proprietários e que o município não possui condições financeiras de arcar com a indenização, cujo valor equivale ao de um hospital.

Convidou os vereadores a fiscalizarem o que será feito na área, reforçando a importância da responsabilidade com as pessoas que foram prejudicadas. Destacou que não está votando a favor do desmatamento, mas sim pela devolução dos terrenos, para que, a partir disso, sejam realizados todos os procedimentos legais e de licenciamento necessários.

Informou ainda que possui parentes entre os proprietários e afirmou que, à época, os terrenos foram avaliados de forma irregular, com valores depreciados, apesar de terem alto valor de mercado.

Concluiu afirmando que se trata de um problema complexo herdado de gestões anteriores. O vereador prosseguiu afirmando que cabe aos vereadores resolver a situação, ressaltando que a Justiça obrigou o município a tomar uma providência: ou encaminhava a matéria para esta Casa Legislativa, ou teria que arcar com o pagamento da indenização.

Não havendo mais vereadores para discutir, o presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por 11 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 ausência.

Para justificar o voto, fez uso da palavra o vereador Daniel Lima, que afirmou ter votado contra o projeto por entender que se trata de uma decisão relacionada ao desmatamento. Declarou que "quem tem boca fala o que quer ou o que mandam falar" e destacou que, na mensagem enviada pelo prefeito, não há menção à devolução de terras, mas sim à alegação de que o município não tem condições de manter e fiscalizar a área. Afirmou ainda que a realidade é que nunca houve a devida implementação do parque, motivo pelo qual não existem trilhas ou estrutura no local. Acrescentou

que, em sua opinião, alguns votos favoráveis estariam relacionados a interesses ligados ao prefeito ou a interesses familiares.

Mencionou que a criação do parque foi realizada na gestão do ex-prefeito Pereira, o qual teria sido chamado de perseguidor, apesar de ser aliado do atual prefeito. Citou também o ex-prefeito Divaldo, afirmando que houve intervenção irregular na área do parque e desapropriações realizadas de forma indevida, classificando tais ações como irresponsáveis.

Para justificar o voto, fez uso da palavra o vereador Andrezinho, afirmando que possui parentes entre os proprietários dos terrenos e destacou que, à época, foi questionado se seria melhor que o município realizasse o pagamento. Ressaltou que o valor da indenização seria praticamente equivalente ao custo de um hospital, o que considera inviável.

Afirmou ainda que já declarou publicamente, inclusive em conversa com o líder do prefeito, que duvida que o Governo do Estado cumpra tudo o que foi prometido, podendo, inclusive, haver a necessidade de o prefeito recorrer a empréstimos para arcar com a situação.

Para justificar o voto, fez uso da palavra o vereador Ediomar, que declarou ser favorável ao projeto, parabenizando os vereadores que também votaram a favor e lamentando pelos que votaram contra. Afirmou que acredita que foi tomada a decisão correta, garantindo o direito a quem de fato o possui, e destacou que o prefeito vem atuando de forma adequada, enfrentando o problema em vez de adiá-lo.

Para justificar o voto, o vereador Osmar Cipriano declarou que votou favoravelmente por entender que houve coerência na proposta e que o prefeito sabe o que está fazendo.

Em seguida, fez uso da palavra o vereador João Clóvis, que afirmou ter votado favoravelmente por considerar o projeto coerente. Destacou que, em nenhum momento, citou o nome do ex-prefeito Pereira e que o papel dos vereadores é resolver os problemas existentes. Reforçou que o projeto não trata de desmatamento.

Para justificar o voto, fez uso da palavra o vereador Lucas Fontenelle, que declarou ter votado favoravelmente, afirmando que o projeto é simples de ser compreendido e resolvido caso ache que esteja irregular denuncie. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente sessão extraordinária. E eu Francisco Lima Da Silva, primeiro secretário lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelos demais Vereadores presentes.

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA
1º PERÍODO
DE 06 DE ABRIL DE 2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO SOBRE A LEITURA DA ATA REALIZADA NA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, 1º PERÍODO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026.

Gerado pelo F3 Sistemas de votação em 23/06/2026 10:14:30

VEREADOR	PROJETO	TIPO VOTO	DATA VOTACAO
IVAN VIEIRA DE ARAÚJO	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:53
EDIOMAR DE CARVALHO SILVA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:54
OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:55
LUCAS DANIEL FONTENELE DE SOUSA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:56
SILMARA FONTENELE CAVALCANTE	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:56
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA ALVES	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:56
FRANCISCO LIMA DA SILVA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:57
EDIMAR GABRIEL DA ROCHA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:30:58
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:31:01
JOÃO CLÓVIS MAPURUNGA DA FROTA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:31:02
JOSÉ OCÉLIO BRITO SILVA	ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	FAVORAVEL	23/06/2026 09:31:10
TOTAL DE VOTOS: 11			

A